



Regulamento Geral de Proteção de Dados

As empresas e entidades públicas passam a ser responsáveis pela interpretação e operacionalização das regras de proteção de dados pessoais e por assegurar e demonstrar o seu cumprimento perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados.



MACEDO VITORINO & ASSOCIADOS
Sociedade de Advogados, RL

Conte connosco



Ajudamos a identificar os tratamentos de dados pessoais que realiza, incluindo categorias de dados, finalidades, prazos de conservação, fluxos transfronteiriços de dados.



Revemos a forma e conteúdo do consentimento, os termos de utilização, políticas de privacidade e contratos com subcontratantes.



Colaboramos na revisão dos mecanismos de resposta a pedidos de acesso, portabilidade e apagamento dos dados por parte dos seus titulares.



Analisamos consigo a necessidade de designar um Encarregado de Proteção de Dados tendo em conta os requisitos legais aplicáveis.



Ajudamos a sua equipa de IT a reavaliar as medidas técnicas e organizativas e adotar um plano de contingência em caso de violação de dados pessoais.



Ajudamos a sua equipa de IT a promover avaliações de impacto, se necessário, e para adotar uma «solução-chave» para transferências internacionais de dados.



Promovemos ações de formação para os seus colaboradores de acordo com as especificidades da sua atividade.



O que muda com o RGPD

1. Requisitos mais exigentes para o consentimento do titular dos dados e maior transparência na informação a prestar.
2. Reforço dos direitos dos titulares dos dados e introdução do novo direito à portabilidade (os dados poderão ser transferidos, a pedido do titular dos dados, de um responsável para outro responsável), bem como do direito «a ser esquecido».
3. Adoção de medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar a privacidade desde a conceção (desde o desenvolvimento e conceção de serviços e produtos) e por defeito.
4. Necessidade de uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados (por exemplo, em caso de definição de perfis) e de designar um Encarregado de Proteção de Dados.
5. Obrigatoriedade de informar a CNPD sobre a ocorrência de falhas de segurança no prazo máximo de 72 horas.

A Macedo Vitorino & Associados é um dos principais escritórios de advocacia portugueses. Aconselhamos clientes nacionais e estrangeiros num amplo leque de setores de atividade, nomeadamente no setor financeiro, distribuição, indústria e projetos.

A nossa prática é multifacetada. Assessoramos algumas das maiores empresas nacionais e internacionais em diversos sectores de atividade comercial e industrial, assumindo especial relevância, a banca, a indústria, as telecomunicações, capital de risco e a tecnologia.

A Macedo Vitorino & Associados representa:

- Empresas nacionais e multinacionais
- Bancos e instituições financeiras
- Fundos de investimento, sociedades de investimento e fundos de *private equity*
- Associações empresariais, científicas e académicas
- Embaixadas, governos e entidades públicas
- Empresários individuais e empreendedores
- Clientes privados

Somos citados na maioria das áreas de trabalho analisadas pelo diretório internacional, Legal 500, nomeadamente em «Banking and Finance», «Capital Markets», «Public Law», «Corporate», «Tax», «Telecoms» e «Dispute Resolution».

A atuação da Macedo Vitorino & Associados é ainda destacada pela IFLR1000 em «Project Finance», «Corporate Finance» e «M&A» e pela Chambers and Partners em «Banking & Finance», «Corporate and M&A», «Tax» e «TMT».

Se quiser saber mais sobre a Macedo Vitorino & Associados por favor visite o nosso website www.macedovitorino.com

Rua do Alecrim 26E | 1200-018 Lisboa | Portugal | Tel.: (351) 213 241 900